

Portaria-SAF n. 64, de 17 de maio de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa a Assessoria de Imprensa Gestora do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
040/2002	Luiz Carlos Borges Xavier -ME	Prestação de serviços fotográficos.

Ficam sem efeito as disposições contidas na Portaria - SAF N° 033, de 26 de Março de 2002.

Tadeu de Siqueira Ottoni

Secretário de Administração e Finanças